## **COMUNICADO**

## Concessionária Águas de Juturnaíba S/A

CNPJ: 02.013.199/0001-18 Insc. Estadual: 85.928.732

Alteração da Estrutura Tarifária vigente modificando a metodologia atual nomeada cobrança direta para cobrança em cascata, conforme tabela abaixo, substituindo a tabela 1 do § 6º da cláusula décima segunda o Contrato de Concessão, bem como a adoção de tarifa residencial social, cuja quantidade de economias será igual a 5% (cinco por cento) dos consumidores domiciliares que consomem até 10 m³/mês e a redução do consumo mínimo comercial de 20 m³/mês para 10m³/mês a ser praticado a partir da referência setembro de 2010, nos termos da Deliberação AGENERSA Nº 585 de 30 de junho de 2010 publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 19 de julho de 2010.

Categoria de Usuários Faixa de Consumo (m³)	Tarifa água m³
DOMICILIAR	
Tarifa Social	1,44
0- > 10	2,88
10- >15	3,69
15- >25	5,53
25- > 35	6,91
35- > 45	8,86
45- > 55	10,83
55- > 65	13,78
> 65	16,73
COMERCIAL	
0- > 10	7,33
11- > 20	9,16
20- > 30	14,61
> 30	23,19
INDUSTRIAL	
0- > 20	14,81
20- > 30	18,45
> 30	23,19
PUBI	
0- > 20	4,12
20- > 30	6,15
> 30	9,60

Para qualquer esclarecimento adicional, os Clientes poderão contatar com Águas de Juturnaíba:

- a) nas lojas de atendimento ao Cliente:
- Araruama: Avenida Araruama, 163/loja 2 Centro
- São Vicente: Praça Cristovão Barcelos, s/nº Centro
- Saguarema: Avenida Saguarema, 4120 Porto da Roça
- Silva Jardim: Rua Borges Afradique, 61 Centro
- b) por correspondência: Avenida Araruama, 163/loja 2 Centro Araruama-RJ CEP 28 970 000
- c) pelo Serviço de Atendimento ao Cliente:

Região dos Lagos 0800-7250265 e demais localidades (22) 2665-0605.

Agência Reguladora (AGENERSA)	Águas de Juturnaíba S/A
0800-024 9040	Araruama, 20/07/2010.